



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
Gestão 2019/2020

PORTARIA Nº 07 de 18 de março de 2020

Adota Providências em Razão de Epidemia de Doença Infecciosa Viral Respiratória – COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, nos termos Regimentais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção e contenção de proliferação do Novo Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º. Ante a declaração de situação de emergência em Saúde Pública no estado do Tocantins em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus, ficam instituídas as seguintes determinações:

I – suspender o atendimento ao público na Câmara Municipal de Dueré Tocantins, no Período de 19 a 31 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Dueré – TO, aos 19 de março de 2020.


Ver. Valdi Martins Ferreira
Presidente da Câmara Municipal